



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.876, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Termo de Adjucação e Homologação
do Pregão Eletrônico nº 4/2025.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2025, objeto AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 957786/2024 CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 95 nos, §§ 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	1	1	CARRETA AGRÍCOLA Construída sobre chassi de aço com 6,35mm e laterais de aço com 2,65mm; Capacidade de 8 toneladas; Caçamba com basculamento hidráulico central, com as seguintes dimensões: comprimento de 3,6 metros, largura de 2 metros e altura de 1,1 metros.	BRL	1,00	24.990,00
NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1	2	SEMEADORA DE ARRASTO Pantográfica, para plantio direto; Com 19 linhas espaçadas a 0,17 m; Sistema hidráulico completo; Peso mínimo de 1350 kg; Rodas limitadoras e compactadoras de borracha em V; Capacidade de sementes de 600 L/460 kg; Capacidade de fertilizante de 850 kg/960 L; Plataforma ampla e antiderrapante para melhor visualização e deslocamento.	IMPLEFORTE	1,00	114.900,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 4/2025 é de R\$ 139.890,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa Reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Capanema - PR

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 25 de fevereiro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 06/03/25, Edição 1641, Página(s) 3.